

Ofício Nº 153/2025

Itapejara D'Oeste, 03.07.2025.

Ao Exmo. Senhor
José Valdir dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Itapejara D'Oeste - PR

Assunto: **Projeto de Lei nº 025/2025.**

Prezado Senhor
Presidente,

Segue à apreciação desta Colenda Câmara Municipal, por força dos preceitos da Carta Magna Federal, especificamente em seus artigos 5º, 30, 37 e 182, nos preceitos das Leis Federais 10.257/01, 13.465/17 e 13.204/15, bem como nos demais preceitos pertinentes, inclusive aqueles de âmbito municipal, o projeto de Lei que nº 025/2025 - ***“Dá publicidade aos termos da Regularização Fundiária que com base no Provimento Conjunto n. 02/2020-GP/CGJ do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, legitima, instrumentaliza e autoriza o procedimento de titulação dos lotes inseridos em áreas irregulares do município de Itapejara D'Oeste, nos termos do ‘Programa Moradia Legal’.***

Atenciosamente,



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.